

Cod. Proc.: 438656 Nr: 15967-33.2010.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

PARTE(S) REQUERIDA(S): RAQUEL HELENA BRIANTE, CLAUDINEI COMERLATO, REGINALDO BRIANTE, ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE, ROBERTO VALDECIR BRIANTI, ELIA GARCIA BRIANTI

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: AIRTON THIAGO CHEPINSKY - OAB:53439, CARLOS ARAÚZ FILHO - OAB:27171, EDGAR KINDERMANN SPECK - OAB:23539

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB:7348/MT, MARCELO PEREIRA DE LUCENA - OAB:16.528/MT

Nos termos da legislação vigente e do Provimento n. 56/2007 da CGJ, impulsiono os autos para expedição de matéria para a imprensa a fim de intimar a parte autora para manifestar no prazo legal quanto ao contido na petição das partes executadas: ROBERTO VALDECIR BRIANTI e ELIA GARCIA BRIANTI de fls 104/105, no qual alegam serem partes ilegítimas no pólo passivo, no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de concordância tácita.

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A):**

Cod. Proc.: 361201 Nr: 31226-39.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): IMOBILIÁRIA PETRÓPOLIS LTDA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MAURO PAULO GALERA MARI - OAB:3056/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA - OAB:6.565/MT, IVO FERREIRA DA SILVA - OAB:14264/O, LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB:6.949/MT

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para a parte autora manifestar-se quanto ao Despacho de fls 104, apesar de devidamente intimado via DJE nº 10467.

Nos termos da legislação vigente e do Provimento n. 56/2007 da CGJ, impulsiono os autos para intimar a parte autora por meio de seu patrono para manifestar nos autos, INCLUSIVE PARA MANIFESTAR QUANTO A DOCUMENTAÇÃO ENCARTADA AOS AUTOS PELA PARTE EXECUTADA AS FLS 103/117, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS a fim de requerer o que de direito, sob pena de cumprimento dos termos do Art.485 §1º do CPC, informando a parte autora pessoalmente quanto a inércia do procurador em promover os atos necessários ao devido andamento processual apesar de devidamente intimado para realização do feito.

Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular**Intimação**

Intimação Classe: CNJ-79 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo Número: 1010840-19.2018.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

M. P. D. E. D. M. G. (AUTOR(A))

Parte(s) Polo Passivo:

P. J. N. (RÉU)

M. S. G. (RÉU)

V. J. V. (RÉU)

E. A. F. (RÉU)

S. C. C. A. (RÉU)

S. D. C. B. (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

ROBSON WESLEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA OAB - MT21518/O (ADVOGADO(A))

LUCAS HENRIQUE MULLER PIROVANI OAB - MT19460-O (ADVOGADO(A))

LEO CATALA JORGE OAB - MT17525/O (ADVOGADO(A))

JULIANA CATHERINE TRECHAUD OAB - MT12958/O (ADVOGADO(A))

OMAR KHALIL OAB - MT11682-O (ADVOGADO(A))

FILIPE MAIA BROETO NUNES OAB - MT23948/O (ADVOGADO(A))

JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO OAB - MT6605-O (ADVOGADO(A))

WILLIAM KHALIL OAB - MT6487-O (ADVOGADO(A))

GLEICE VILALVA DE MAGALHAES OAB - MT21136/O (ADVOGADO(A))

VALBER DA SILVA MELO OAB - MT8927/O (ADVOGADO(A))

HELIO NISHIYAMA OAB - MT12919-O (ADVOGADO(A))

Outros Interessados:

CARLOS ROBERTO SANTOS OAB - MT0002739A (ADVOGADO(A))

SEBASTIAO JOSE DE SOUZA OAB - MT22452/O (ADVOGADO(A))

R. R. B. C. (TERCEIRO INTERESSADO)

E. D. M. G. (TERCEIRO INTERESSADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CÍVEL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR DA COMARCA DE CUIABÁ AUTOS Nº 1010840-19.2018.8.11.0041 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO RÉU: SILVAL DA CUNHA BARBOSA, SILVIO CEZAR CORREA ARAUJO, VALDISIO JULIANO VIRIATO, MAURICIO SOUZA GUIMARAES, EZEQUIEL ANGELO FONSECA, PEDRO JAMIL NADAF AT Vistos. Intimado para se manifestar acerca do pedido de levantamento da ordem de indisponibilidade formulada pelo requerido Silval da Cunha Barbosa (Id n.º 16802534), a parte autora postulou pelo acesso integral ao termo de colaboração premiada firmado com a Procuradoria Geral da República (Id n.º 19339373). Destarte, considerando que não há informações neste Juízo acerca das cláusulas do acordo de colaboração premiada mencionada, notadamente o termo de declaração a que se refere o anexo 04 do acordo, DEFIRO o pedido formulado pela parte autora. Consequentemente, determino a intimação do requerido Silval da Cunha Barbosa, para, no prazo de 15 (quinze) dias, aportar aos autos o acordo de colaboração premiada, a sua respectiva homologação, o anexo que faz referência aos fatos narradas na presente ação de improbidade, bem como os demais documentos necessários a análise da pretensão deduzida no item "43" da petição constante no Id n.º 16802534. Anoto, por oportuno, que restou informado pelo requerido Silval da Cunha Barbosa que o sigilo do acordo foi levantado (Id n.º 16802534, Pág.14), razão pela qual o beneficiado pode acostá-lo aos autos independentemente de intervenção deste Juízo. No mais, compulsando os autos, verifico que, não foi realizada a notificação do requerido Ezequiel Fonseca. Deste modo, DEFIRO o pedido constante no Id n.º 19339373. Por fim, DEFIRO a habilitação do patrono do requerido Pedro Jamil Nadaf (Id n.º 21135846), o que faço para autorizar a retirada do sigilo dos autos em relação ao referido causídico. Com o aporte dos documentos e manifestação preliminar de todos os requeridos, DÊ-se vista dos autos ao Ministério Público Estadual para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Cuiabá, 26 de Julho de 2019. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES Juiz de Direito

Intimação Classe: CNJ-79 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo Número: 1024769-22.2018.8.11.0041

Parte(s) Polo Ativo:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTOR(A))

Parte(s) Polo Passivo:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO (RÉU)

CRISTIANO GUERINO VOLPATO (RÉU)

ESTADO DE MATO GROSSO (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA OAB - MT0016068A (ADVOGADO(A))

RODRIGO TERRA CYRINEU OAB - MT16169/O (ADVOGADO(A))

MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA OAB - MT0018970A (ADVOGADO(A))

FELIPE TERRA CYRINEU OAB - MT20416/O (ADVOGADO(A))

GABRIELA TERRA CYRINEU OAB - MT24378/O (ADVOGADO(A))

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO VARA ESP. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR Proc. n.º 1024769-22.2018.8.11.0041. Ação Civil Pública. Requerente: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Requeridos: O Estado de Mato Grosso; A Assembleia Legislativa de Mato Grosso e; Cristiano Guerino Volpato Vistos etc. Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em face de Estado de Mato Grosso, Assembleia Legislativa de Mato Grosso e Cristiano Guerino Volpato, objetivando declarar a nulidade do ato que concedeu ao requerido Cristiano o indevido "reenquadramento funcional" no cargo de "Técnico Legislativo de Ensino Médio" para o cargo de "Técnico Legislativo de Nível Superior" e, por consequência, a nulidade de todos os atos administrativos subsequentes, que o beneficiaram indevidamente. Alega, em síntese, que foi instaurado o Inquérito Civil SIMP n.º 000509-023/2017, para apurar "possível irregularidade na nomeação do servidor CRISTIANO GUERINO VOLPATO no quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso". Assevera,